

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

[RESOLUÇÃO GP N. 72, DE 5 DE ABRIL DE 2017](#)

Institui o plantão para atendimento de demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 06/04/2017, p. 1-2)